

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

ERRATA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cordeiros, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 007/2014 de inexigibilidade de licitação nº. 007/2014, que tem por objeto a **ONDE SE LÊ:** contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos, durante o exercício de 2014, **LEIA-SE:** contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Assessoria e consultoria técnica em administração geral, Administração de Recursos Humanos e Administração de Materiais e Patrimônio, durante o exercício de 2014, através da empresa Copam Informática Ltda - Me. O valor da contratação é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais, com vigência em 31 de dezembro de 2014, contado a partir de 07/01/2014, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Cordeiros, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2014. Edvar Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros
Contratada: Copam Informática Ltda Me

Objeto: **ONDE SE LÊ:** contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas integrados de Recursos Humanos.

LEIA – SE: contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Assessoria e consultoria técnica em administração geral, Administração de Recursos Humanos e Administração de Materiais e Patrimônio.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Copam Informática Ltda Me.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal